



ADEPOM REALIZA COM SUCESSO O 52º CAFÉ DOS VETERANOS E PENSIONISTAS



O fundador e presidente da ADEPOM, Cel PM Nogueira, recepcionou todos os participantes do 52º Café dos Veteranos e Pensionistas, realizado com grande sucesso na manhã do último sábado, 4 de março, em nossa sede, em São Paulo, no bairro da Luz. Os associados e seus convidados lotaram o Restaurante ADEPOM, em clima de confraternização e especialmente decorado para também homenagear às mulheres que, no próximo 8 de março, celebram o Dia Internacional da Mulher.

Diversos sorteios animaram o 52º Café dos Veteranos e Pensionistas da ADEPOM, dos quais participaram os convidados que fizeram doações de alimentos não perecíveis para serem entregues às instituições de caridade apoiadas pela nossa associação ao longo do ano. Dentre os sorteados, a Sra, Leda Maurício de Melo ganhou um fim de semana num dos apartamentos da ADEPOM na Praia Grande, com direito a levar na viagem com ela mais quatro familiares ou amigos.

Os demais associados sorteados foram: Celso Luiz Alanuta, Dalila Cadengue da Silva, Fleugma Maria Soares, Ilda Rodrigues Marcondes, Jorge B. Tassi, Maria da Conceição Durso, Neusa dos Santos Revereto, Oscar Otaviano da Silva e Osvaldo Alves Viana.

Responsável pelo Detpo. Jurídico da ADEPOM, o Dr. Sérgio Nogueira aproveitou o evento e a presença maciça dos associados para transmitir informações importantíssimas relacionadas ao ALE 100% e à necessidade de acesso aos informes de rendimentos pela PGE na elaboração da declaração de Imposto de Renda de Pessoas Físicas credoras de precatórios, além de mais uma vez fazer alertas sobre as tentativas de golpes que vêm sendo realizadas por criminosos.

A mensagem do Dr. Sérgio Nogueira pode ser conferida em vídeo postado em nossa página no Facebook (<https://fb.watch/j51Zm-Vg7U>).



PREZADOS ASSOCIADOS:

Nossa categoria está diante de um benefício concedido pelo Poder Judiciário para que o nosso ALE seja incorporado integralmente no salário base, produzindo seus reflexos no RETP (dobra o valor do ALE) e demais gratificações.

A decisão foi proferida no processo nº 1001391-23.2014.8.26.0053 e produz efeito para toda a categoria dos militares, incluindo inativos e pensionistas. Vejam a decisão:

“Essa, pois, haverá de ser a forma para o cálculo da benesse, motivo por que, pelo meu voto, **CONCEDO A ORDEM** para os termos da pretensão, que transcrevo: **revisar o aumento de vencimento, concedido sob o rótulo de absorção do ALE para que o valor INTEGRAL da verba, antes denominada ALE, seja alocado SOMENTE sobre o código 001.001, denominado de Salário Base Padrão e que ainda promovam todos efeitos pecuniários reflexos, desde que previstos nas LC 731/93 e 207/79, somente nos termos destas leis, ante conteúdo de regência remuneratória.**”

Todos têm direito e para pleitear em Juízo não é preciso pertencer a determinada associação, pois, independentemente de que associação o militar seja filiado, é **direito individual de cada um obter o reajuste do salário e a indenização pelo período pago erroneamente pelo Estado de São Paulo.** O Supremo Tribunal Federal já definiu que o requisito para executar a sentença coletiva é a comprovação de que o **interessado pertença à categoria beneficiada**, ou seja, **basta comprovar com o holerite que é militar**:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO 1.288.968 RIO DE JANEIRO

O Tribunal de origem consignou que a legitimidade extraordinária para interposição de mandado de segurança coletivo por associação encerra hipótese de substituição processual e que, por essa razão, os efeitos da coisa julgada devem ser estendidos para toda a categoria inserida no âmbito de proteção da entidade. Nesse sentido, extrai-se o seguinte trecho do acórdão impugnado:

Assim, mesmo que a associação tenha anexo lista nominal de seus associados à petição inicial da ação de conhecimento, em nada altera sua natureza coletiva e tampouco limita a categoria substituída.

No caso, a associação, no processo de conhecimento (fls. 78/102), constou no polo ativo como substituto processual, sem ressalva e sem especificar a situação de qualquer associado, ainda que tenha apresentado a listagem de associados no processo originário, aplicando-se ao caso o entendimento de que a coisa julgada alcança toda a categoria e não apenas aqueles que constaram na lista de associados e independentemente da data de vinculação à associação” (eDOC, 31, p. 13-14)

Assim, verifica-se que o acórdão do Tribunal de origem não destoa da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. De fato, no julgamento do tema 1.119 da repercussão geral, cujo paradigma é o RE 1293130 RG, Rel. Min. Presidente, DJe 08.01.2021, assentou-se ser desnecessária a autorização expressa dos associados, a relação nominal destes, bem como a comprovação de filiação prévia, para a cobrança de valores pretéritos de título judicial decorrente de mandado de segurança coletivo impetrado por entidade associativa de caráter civil, conforme acórdão assim ementado:

Publique-se.
Brasília, 2 de junho de 2022.

Ministro GILMAR MENDES
Relator
Documento assinado digitalmente

Há associações que estão divulgando que é necessário se filiar à associação autora do processo, porém, **não é necessário**, como se vê da orientação do próprio Poder Judiciário. **TODOS podem entrar com a ação de execução!** Então, não vamos perder tempo. Vamos lutar por nossa categoria unificada, no interesse de **todos nós**, bastando para isso preencher os documentos (procurações e outros) e anexar o holerite. Não é necessário pagar nada, tampouco associar-se a uma nova associação! Lutemos por nossos salários mais justos!

Coronel PM Luiz Carlos Nogueira
Presidente da ADEPOM

VACINAS BIVALENTES CONTRA A COVID-19 SÃO REFORÇO IMPORTANTÍSSIMO POR CAUSA DA MUTAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Todas as pessoas acima de 60 anos já podem receber a vacina Pfizer bivalente contra a Covid-19 no estado de São Paulo. A vacinação para esse grupo teve início na última segunda-feira, 6 de março. Além das faixas etárias de 60 e 70 anos, são elegíveis nesta etapa da vacinação os residentes em Instituições de Longa Permanência, funcionários destes estabelecimentos, além de pessoas com imunossupressão e indígenas com mais de 12 anos.

Serão vacinadas as pessoas desses grupos que completaram o esquema básico ou que já receberam uma ou duas doses de reforço, respeitando o intervalo de quatro meses da dose mais recente recebida.

Caso existam doses remanescentes da vacina Pfizer bivalente próximo ao fim das atividades diárias nas unidades, gestantes e puérperas poderão tomar o imunizante, desde que sejam moradoras da região da UBS. Para inscrição prévia, é necessário apresentar comprovante de endereço.

Na cidade de São Paulo, a vacinação acontece de segunda a sábado nas unidades de saúde da redemunicipal (Unidades Básicas de Saúde e Megapostos).

O que são as vacinas bivalentes?

São imunizantes elaborados para oferecer uma proteção extra contra a Ômicron e suas subvariantes. Desde o início da pandemia, o Coronavírus vem sofrendo mutações (a Ômicron, diferente do vírus original, é dominante do momento em todo o mundo). As primeiras vacinas usadas no combate à pandemia, também chamadas de "monovalentes", fornecem menos proteção frente à variante dominante.



A Anvisa aprovou o imunizante bivalente para a população a partir de 12 anos de idade, indicada como dose de reforço e deve ser aplicada a partir de três meses após a série primária de vacina ou reforço anterior. Receberá o reforço com a bivalente quem já tiver concluído o esquema vacinal de duas doses com a vacina monovalente.

O imunizante bivalente da Pfizer começou a ser usado no Brasil em 27 de fevereiro.

O Governo do Estado de São Paulo também decretou, no último sábado, 4 de março, com publicação no *Diário Oficial*, que deixa de ser obrigatório o uso de máscaras faciais no transporte público em todo o território paulista.

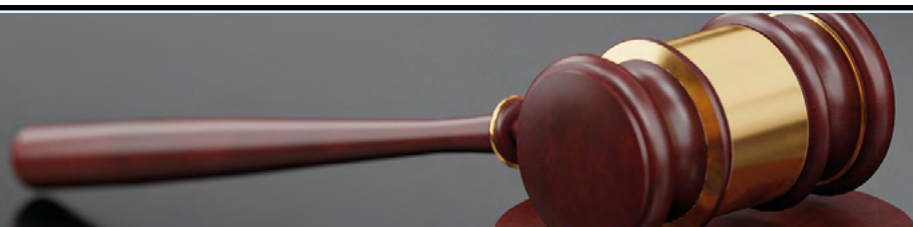
Fonte: Secretaria de Comunicação do Estado de São Paulo e Secom da Prefeitura da Cidade de São Paulo

CORPO DE BOMBEIROS DA PMESP COMPLETA 143 ANOS



O Corpo de Bombeiros da PMESP comemora, neste 10 de março, 143 anos de existência. A sua criação remonta ao incêndio que destruiu a biblioteca da Faculdade de Direito e o arquivo do Convento de São Francisco, na capital paulista, em fevereiro de 1880. Afogamentos, incêndios, acidentes, desastres naturais, engasgamentos são situações nas quais os bombeiros agem de forma decisiva, salvando milhares de vidas como na tragédia ocorrida no Litoral Norte de São Paulo, no período do Carnaval deste ano. Na foto acima, eles atuam no município de São Sebastião, o mais afetado nessa tragédia.

A Família ADEPOM registra publicamente sua infinita admiração pelo trabalho realizado pelo Corpo de Bombeiros de São Paulo, parabenizando a toda corporação pela celebração desta data. Contem conosco, sempre, na defesa de seus interesses por meio das atividades, benefícios e serviços da nossa associação, presidida pelo Cel PM Nogueira.



COMUNICADO



adepom

Prezados Associados:

Gostaríamos de informá-los que a ADEPOM e seu Corpo Jurídico não solicitam pagamentos antecipados para quaisquer despesas judiciais, através de depósito em conta bancária, para liberação do seu precatório.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo fone (11) 3322-0333, ramais 141 e 173, de segunda a quinta-feira, das 8h às 18h, e às sextas-feiras, das 8h às 17h, com Sérgio, ou busque orientação do seu advogado.

Agradecemos pela atenção.

ADMINISTRAÇÃO:
**CORONEL
NOGUEIRA**

ATENÇÃO, ASSOCIADOS:

Antes da elaboração do seu **Imposto de Renda Pessoa Física**, é extremamente necessário consultar os informes de rendimento no site da Procuradoria Geral do Estado (<https://www.precatorios.pge.sp.gov.br:8443/ppr/inicio.do>), no caso de quem possui ação judicial em apreciação, especialmente quando a mesma já se encontra em fase de pagamento.

O alerta é do **Departamento Jurídico da ADEPOM**, lembrando que nossas equipes na sede em São Paulo e na Regional Santos aguardam a todos os associados, sob agendamento, para elaboração das DIRPF gratuitamente.

O MOTIVO DO ALERTA: embora nossos associados possam ainda não ter recebido o pagamento de um determinado precatório, é possível que o valor a ele correspondente já tenha sido depositado em juízo no ano anterior, o que pode ter ocorrido até o último dia de dezembro. Nessa circunstância, o recebimento desse valor deve ser declarado no Imposto de Renda, mesmo que ainda não esteja disponível na conta bancária do credor (depósitos em juízo podem levar meses para serem liberados).

Para consultar o site da PGE, é preciso ter login e senha. Por isso, em caso de dúvidas, entrem em contato com a Secretaria da ADEPOM, pelo fone (11) 3322-0333 ou escreva pelo e-mail secretaria@adepom.com.br.

Confira, pelo link abaixo, o tutorial da PGE para realização da consulta:

https://sajajuda.softplan.com.br/hc/pt-br/articles/360037322234-Como-solicito-um-Informe-de-Rendimentos-atrav%C3%A9s-do-Portal-de-Precat%C3%B3rios-sendo-credor-?intercom=false&utm_source=Procuradorias&utm_medium=Requisit%C3%B3rios&utm_campaign=an%C3%B4nimo&utm_term=zendesk&utm_content=Como%20solicito%20um%20Informe%20de%20Rendimentos%20atrav%C3%A9s%20do%20Portal%20de%20Precat%C3%B3rios%20sendo%20credor

6 de maio • 13h00 às 16h00

Almoço Mineiro no Restaurante Adepom

FAÇA SUA RESERVA PELO FONE (11) 3322-0333 OU WHATSAPP (11) 94020-1643

CONVITES INDIVIDUAIS R\$ 40,00 (SEM BEBIDAS E SOBREMESAS)

CRIANÇAS DE 0 A 5 ANOS NÃO PAGAM • CRIANÇAS DE 6 A 9 TÊM 50% DE DESCONTO



adepom

Humm,
que trem bão sô!

ADMINISTRAÇÃO:

**CORONEL
NOGUEIRA**

ADEPOM FETEJA COM MUITO CARINHO O DIA INTERNACIONAL DA MULHER

Neste 8 de março, Dia Internacional da Mulher, mais uma vez a Família ADEPOM registrou seu apreço, com muito carinho, pela importância do pensamento, do trabalho, da coragem, da resiliência e do amor das mulheres na história da humanidade.

A lista é infindável de exemplos maravilhosos com suas biografias ricas e apaixonantes, dentre elas, Hilda Macedo, assistente da cadeira de criminologia da Escola Veiga de Carvalho, que defendeu a igual competência de homens e mulheres em tese sobre a criação da Polícia Feminina, em 1953.

São admiráveis, assim como ela, todas as mulheres que se transformam em guerreiras, no dia a dia, em atividades de sustento, proteção e carinho de suas famílias.



MULHERES TÊM SEGREDOS? SIM. E QUAL O MAIOR SEGREDO DO SUCESSO DAS MULHERES?
ELAS NUNCA DESISTEM.

Parabéns!

8 DE MARÇO ❤️ **DIA INTERNACIONAL DA MULHER**

adepom **ADMINISTRAÇÃO** **CORONEL** **NOGUEIRA**

Na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com mais de 10% do seu efetivo composto pelo gênero feminino, as mulheres têm também uma família que as abriga e que por elas é alimentada de força, determinação, bravura e dedicação a serviço da sociedade.

Parabéns, Policiais Militares Femininas! Honra e glória pelo Dia Internacional da Mulher! Parabéns, brasileiras, pela luta diária em soma com a luta de todos por uma nação cada vez melhor.

RESTAURANTE ADEPOM

PROMOÇÃO “FILHOS DE ASSOCIADOS NÃO PAGAM”

Associados da ADEPOM pagam apenas R\$ 23,00 para se servirem à vontade no buffet, sem incluir bebidas e sobremesas.

E crianças com até 12 anos, filhos dos associados, comem à vontade sem pagar!



ADMINISTRAÇÃO:
**CORONEL
NOGUEIRA**



E tem 10% de desconto no kilo para:

- Funcionários do Senac Tiradentes
- Funcionários da CBPM
- Funcionários do Museu de Arte Sacra
- Funcionários do Sescon-SP
- Policiais Militares não associados

*Aberto de segunda a quinta-feira, das 11h30 às 15h00
Às sextas-feiras, das 11h30 às 14h30*

AGENDE SUA DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA ADEPOM

Serviço gratuito para associados

SÃO PAULO



11 3322-0333



11 94020-1643

SANTOS



13 3273-1100



13 99720-4468

ADMINISTRAÇÃO:
**CORONEL
NOGUEIRA**



adepom



BENEFÍCIOS PARA ASSOCIADOS DA ADEPOM

	<p>Direitos defendidos pelo Depto. Jurídico para correção salarial em ações contra a Fazenda Pública</p>	<p>Cafeteria com WiFi</p> 	<p>Clínica de Odontologia e Ortodontia</p>
<p>Espaço de Estética com podologia, massagem terapêutica, cabeleireiras e manicures</p>	<p>Clínica de Psicologia</p> 	<p>Auxílio-natalidade Auxílio-funeral Seguro de Acidentes Pessoais</p>	<p>Clínica de Fonoaudiologia</p> 
<p>Sorteio Mensal pela Loteria Federal</p> 	<p>Descontos em empresas parceiras de educação, lazer, cultura, saúde, finanças e serviços</p>	<p>Restaurante self service com padrão de a la carte</p> 	<p>Preços e pacotes especiais em hotéis, pousadas e parques conveniados</p>
<p>Assistência Social com orientações e doações de cadeiras de rodas e banho</p>	<p>Apartamentos na Praia Grande</p> 	<p>Auditório para realização de palestras, seminários e cursos</p>	<p>ADMINISTRAÇÃO: CORONEL NOGUEIRA</p>